

FUNDO DE PENSÕES
BANCO SANTANDER TOTTA
RELATÓRIO DE AUDITORIA
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2009

RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL, 3, TORRE 2 - 1º A/B, 1600 -100 LISBOA, PORTUGAL
TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: mazarslisboa@mazars.pt

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL
TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: mazarsporto@mazars.pt

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254 – Registada na CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 102.000,00 €

RELATÓRIO DE AUDITORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

<u>CONTEÚDO</u>	<u>PÁG.</u>
I - CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS	4
II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	7
II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	8
III - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	9
Nota 1 - Princípios contabilísticos, critérios valorimétricos e regime fiscal	10
Nota 2 - Regras de diversificação prudencial e limites máximos das aplicações do Fundo	12
Nota 3 - Obrigações de Entidades Privadas	15
Nota 4 - Fundos de Investimento Imobiliário	16
Nota 5 - Fundos de Investimento Mobiliário.....	17
Nota 6 - Acções	17
Nota 7 - Imóveis.....	18
Nota 8 - Depósitos à Ordem.....	19
Nota 9 - Outros depósitos	19
Nota 10 - Devedores e credores gerais	19

Nota 11 - Acréscimos e Diferimentos	20
Nota 12 - Contribuições	20
Nota 13 - Rendimentos de Aplicações.....	20
Nota 14 - Ganhos e Perdas em Aplicações.....	21
Nota 15 - Prémios de seguro	22
Nota 16 - Pensões e Capitais Vencidos	22
Nota 17 - Comissões de Gestão e de Depósito.....	22
Nota 18 - Comissões de Mediação	22
Nota 19 - Valor Acumulado do Fundo.....	22

I - CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Procedemos à revisão das demonstrações financeiras do **Fundo de Pensões Banco Santander Totta** à data de 31 de Dezembro de 2009 que compreendem o valor do Fundo de Pensões e de Gestão do Fundo de Pensões (que evidenciam um total de 1 395 517 679 euros) para o exercício findo naquela data, documentos estes que foram preparados a partir dos registos contabilísticos e documentos de suporte, mantidos em conformidade com os preceitos legais.
2. Complementarmente a esta Certificação das Contas, foi elaborado um Relatório de auditoria com o resumo das verificações efectuadas e das conclusões obtidas na realização do trabalho de auditoria no termos das normas do Instituto de Seguros de Portugal em vigor.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade da Administração da Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA a preparação da informação financeira e estatística adicional dos Fundos de Pensões por si geridos, de modo a que esta apresente de forma verdadeira e apropriada os elementos de natureza contabilística e estatística nela incluídas, bem como a adopção das políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que assegure, nomeadamente, o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.
4. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação contida nos elementos financeiros e estatísticos, com o objectivo, âmbito e profundidade explicados no parágrafo 5, competindo-nos expressar as nossas conclusões, destinadas ao conhecimento do Instituto de Seguros de Portugal, em relatório profissional e independente baseado nos resultados do nosso exame.

ÂMBITO

5. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os documentos em análise estão isentos de distorções materialmente relevantes. Este exame inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela

Administração da Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA utilizadas na sua preparação. Este exame inclui, igualmente, a verificação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, de ser válido o princípio da continuidade das operações e de ser adequada a apresentação global das demonstrações financeiras, bem como a observância das regras de diversificação e dispersão prudencial e dos limites máximos para aplicações do Fundo, previstos na Regulamentação aplicável.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, a informação financeira acima referida apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Fundo de Pensões Banco Santander Totta** em 31 de Dezembro de 2009, bem como os resultados das suas operações para o exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos e legislação aplicáveis em Portugal aos Fundos de pensões e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 19 de Março de 2010

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

representada por Dr. Fernando Jorge Marques Vieira - ROC n.º 564

II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Fundo de Pensões	Nota	31.12.09	31.12.08
Títulos de crédito do Estado			
Obrigações de entidades privadas	3	797 749 267	777 464 518
Fundos de investimento imobiliário	4	238 881 037	234 283 025
Fundos de investimento mobiliário	5	74 390 526	198 191 290
Ações	6	9 277 100	152 368
Imóveis	7	87 754 722	87 754 721
Depósitos à ordem	8	130 024 644	75 115 757
Depósitos a prazo		-	-
Outros depósitos	9	25 961 140	(427 490)
Outras aplicações		-	-
Devedores e credores gerais		-	-
Entidade gestora		14	(15)
Outros	10	25 048 881	11 023 145
Acréscimos e diferimentos		-	-
Juros a receber	11	4 472 716	6 127 972
Rendas a receber	7	517 886	503 319
Outros acréscimos e diferimentos	11	1 439 746	1 396 612
TOTAL		1 395 517 679	1 391 585 222

Gestão do Fundo de Pensões	Nota	31.12.09	31.12.08
Acréscimos no valor do Fundo			
Contribuições	12	72 511 424	214 769 807
Rendimentos de aplicações	13	38 381 701	55 974 455
Ganhos em aplicações	14	386 966 557	231 342 545
Receitas de Seguros		265 124	60 339
Outras receitas		4 539	123 062
		498 129 345	502 270 208
Decréscimos do Valor do Fundo			
Prémios de seguros	15	(993 165)	(1 012 166)
Pensões e capitais vencidos	16	(80 946 043)	(82 106 855)
Comissões de gestão e de depósito	17	(2 384 604)	(2 684 989)
Comissões de mediação	18	(1 116 584)	(592 775)
Impostos		-	(455)
Perdas em aplicações	14	(408 692 276)	(510 243 838)
Outras despesas		(64 216)	(121 486)
		(494 196 888)	(596 762 564)
Valor do Fundo	19	1 391 585 222	1 486 077 578
TOTAL		1 395 517 679	1 391 585 222

**III - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2009**

III - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Nota 1 - Princípios contabilísticos, critérios valorimétricos e regime fiscal

A) Princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

1. A contabilização dos valores do Fundo de Pensões deve observar o disposto na Norma Regulamentar n.º 12/95 - R de 6 de Julho de 1995 do Instituto de Seguros de Portugal com as alterações introduzidas pelas Normas Regulamentares 12/2002 - R de 7 de Maio de 2002, 8/2002 - R de 7 de Maio de 2002, 10/2002 - R de 7 Maio de 2002 e 7/2007 – R de 17 de Maio de 2007, as quais prevêem os princípios contabilísticos, dentre os quais se destacam os seguintes:
 - Os valores contabilizados em Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo correspondem às operações verificadas no período que decorre entre duas datas aniversárias consecutivas, que correspondem a 31 de Dezembro de cada ano.
 - Os saldos das contas de Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo são transferidos para a conta Valor do Fundo na data aniversária;
 - As contribuições a contabilizar na respectiva conta de Acréscimos ao valor do Fundo devem ser as efectivamente recebidas;
 - Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos, mas não recebidos, devem ser contabilizados no final de cada trimestre;
 - Não devem ser contabilizados como rendimentos os juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos cujo pagamento se encontre suspenso;
 - A contabilização dos ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações será efectuada pela diferença entre o produto da venda do investimento ou da sua cotação, e o valor pelo qual se encontra contabilizado. Estas operações são registadas nas rubricas Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo.
2. A avaliação dos activos que compõem o património do Fundo deverão respeitar o previsto na Norma Regulamentar n.º 9/2007 – R de 28 de Junho de 2007, emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal,

a qual estabelece os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos activos, dos quais se destacam:

- Os activos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendo por base o respectivo preço de mercado, correspondente (a) à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação ou (b) à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez, caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar. Caso estes activos não tenham sido transaccionados por período de 30 dias, apresentem reduzida liquidez, ou cujas condições económicas se tenham alterado desde a última transacção efectuada, serão equiparados a activos não admitidos à cotação.
 - Os activos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados pela aplicação de seguinte sequência de prioridades: (a) o valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, caso essas ofertas sejam representativas, (b) metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de activos cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares, que tenham risco de crédito semelhante, sejam oriundos do mesmo sector económico e da mesma zona geográfica e que produzam resultados semelhantes perante mudanças nas condições de mercado e (c) modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.
 - A avaliação dos activos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor de Fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil ou para transacções efectuadas em mercados estrangeiros.
 - Para terrenos e edifícios, a valorização deverá ser efectuada ao justo valor, determinado através de uma avaliação separada efectuada por um perito independente e com uma periodicidade anual para os fundos de pensões abertos e trienal para os fundos de pensões fechados.
3. Para todas as rubricas relativas a aplicações financeiras procedeu-se, no âmbito do trabalho de auditoria efectuado à data de 31 de Dezembro de 2009, à confirmação do número de títulos ou do valor constante nos registos da Santander Pensões - SGFP, com a informação prestada pelo Banco depositário.

B) *Regime fiscal*

Os rendimentos de Fundos de Pensões são isentos de IRC e imposto municipal sobre transacções, conforme definido pelo art.º 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Nas situações em que ocorre retenção na fonte de IRC, as entidades isentas devem:

- a) Tratando-se de operações de compra e venda de obrigações, devem ser registadas individualmente, operação a operação, numa conta corrente com o Estado, em que se releve a débito o imposto retido na fonte por terceiros sobre os juros decorridos das obrigações adquiridas e a crédito o imposto retido pela entidade isenta sobre os juros decorridos das obrigações alienadas. O saldo desta conta será regularizado trimestralmente mediante a sua entrega ao Estado, quando credor, ou compensado, quando devedor, nas entregas do imposto retido a efectuar pela entidade isenta nos períodos subsequentes;
- b) Tratando-se de IRC relativo a Unidades de Participação em Fundos de Investimento Mobiliário, a entidade isenta deve registar em rubrica própria, a débito, o valor do imposto correspondente ao número de Unidades de Participação detidas, por contrapartida da rubrica Receitas de avaliação e alienação de aplicações. O saldo a débito será regularizado aquando do pagamento dos rendimentos respeitantes a estas Unidades de Participação.

Nota 2 - Regras de diversificação prudencial e limites máximos das aplicações do Fundo

(A) – Políticas de Investimento definidas pelo regulamento do Fundo

Verificámos que com referência a 31 de Dezembro de 2009 a composição do Fundo respeita as políticas de investimento definidas pelo regulamento de gestão.

(B) – Limites e regras prudenciais definidos legalmente

Verificámos a observância das regras de diversificação e dispersão prudenciais para as aplicações do Fundo, previstos na Norma Regulamentar 9/2007 - R de 28 de Junho, com as conclusões apresentadas nas páginas seguintes:

REGRAS DE DIVERSIFICAÇÃO E DISPERSÃO PRUDENCIAIS

	Condições	Limite	% Verificada
1. Investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado.	Este limite poderá ser ultrapassado desde que relativamente aos excessos se apliquem metodologias de cobertura de riscos.	Max. 15% do valor do Fundo	Não Cumpre (26,63%)
2. Investimento em Unidades de Participação de Organismos de Investimento Colectivo não harmonizados.		Máx. 10% do valor do Fundo	Cumpre
3. Investimentos em activos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do Fundo de Pensões.	Pode ser ultrapassado desde que, relativamente ao excesso, se apliquem metodologias de cobertura de riscos.	Máx. 30% do valor do Fundo	Cumpre
4. Valor de mercado dos activos cedidos em operações de empréstimo.		Máx. 40% do valor do Fundo	Cumpre
5. Investimento numa mesma sociedade.	Este limite é de 5%, caso se tratem de investimentos em associados do Fundo de Pensões ou em sociedades em relação de domínio ou grupo com esses associados.	Máx. 10% do valor do Fundo	Cumpre

REGRAS DE DIVERSIFICAÇÃO DISPERSÃO PRUDENCIAIS (continuação)

	Condições	Limite	% Verificada
6. Relativamente a empresas em relação de domínio ou de grupo entre si ou com a entidade gestora: <ul style="list-style-type: none"> • Títulos emitidos • Empréstimos concedidos • Depósitos em instituições de crédito 	Este limite é de 10%, caso se tratem de investimentos efectuados no conjunto dos associados do Fundo de Pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou grupo com esses associados.	Máx. 20% do valor do Fundo	Cumpre
7. Investimento em Unidades de Participação de um único Organismo de Investimento Colectivo não harmonizado.	Caso os organismos de investimento colectivo não harmonizado invistam em outros organismos de investimento colectivo não harmonizado, é considerado o investimento em unidades de participação de cada um destes outros organismos, o qual não pode representar mais do que 2% do valor do Fundo.	Max. 2% do valor do Fundo	Cumpre

Nota 3 - Obrigações de Entidades Privadas

Título	Moeda	Valor de aquisição	Valor de Mercado	Juro Corrido
Coriolanus Float 12	EUR	114 462 407	111 522 804	99 894
Helium 82 03/07/12	EUR	77 356 319	103 535 315	331 287
Capital Limited 157	EUR	77 311 330	67 314 780	36 458
Xénon 158	EUR	77 311 330	67 314 780	36 458
Portucel 2005-2010	EUR	44 805 461	45 139 338	238 299
Eirles2-334 10/04/46	EUR	83 561 940	42 960 000	155 419
Barclays CLN 12/12	EUR	35 000 000	30 240 000	16 170
ELMBV Float 12/12	EUR	24 999 990	27 285 000	12 943
CELBI Float 02/15	EUR	24 750 000	24 750 000	197 951
BKIR 7.4 12/29/49	EUR	10 050 000	22 400 000	2 432 877
Cloverie Float 11/24	EUR	25 002 500	20 535 000	11 854
Summa CPPI	EUR	21 400 000	18 523 840	-
ART FIVE 170 09/12	EUR	12 000 000	17 738 000	9 240
Eirles Frtel Perp	EUR	15 615 150	16 153 500	84 333
Mota Engil 5.489% 12	EUR	14 550 000	14 533 995	97 613
Argon Float 03/10	EUR	12 971 781	14 369 115	7 390
Depha Bank 17/08/15	EUR	15 396 000	13 663 250	80 514
Eirles 0 03/2010	EUR	10 505 910	11 258 190	4 185
Xenon Capital#213 12	EUR	10 000 000	10 770 000	45 972
ART FIVE 2021	EUR	10 458 512	9 001 761	26 893
UABS Oct 2013 (S 7)	EUR	11 818 407	8 981 989	-
Zon Multimedia 09-12	EUR	8 500 000	8 500 000	11 326
Cars II 20/09/2015	EUR	9 819 600	8 091 300	-
Cloverie Float 06/10	EUR	7 879 400	7 976 000	3 696
JPM Mai 16 TARN	EUR	7 437 900	7 920 150	-
Xenon Capital#212 12	EUR	6 800 000	6 991 760	20 400
ABBEY 4.625% 02/11	EUR	6 149 325	6 403 308	258 933
RBS Float 10/49	EUR	10 000 000	6 200 000	69 443
Corsair Float 06/10	EUR	5 785 730	5 937 170	766
City Vol Jul 17	EUR	5 148 420	5 228 450	67 217
Odin CDO 1 10/11/12	EUR	9 792 560	4 986 240	41 835
BPSM - TOPS 1S /97	EUR	6 475 736	4 723 813	9 925
Eirles altis 12/2016	EUR	4 598 184	4 498 331	1 642
Kommunal kredit 4/16	EUR	3 356 360	3 784 430	-
Xenon Capital 12/44	EUR	22 452 760	3 036 000	-
ML CDO FX ? A ? 6/12	EUR	1 384 600	2 345 700	2 036

(Continuação)

Título	Moeda	Valor de aquisição	Valor de Mercado	Juro Corrido
Argon Float 09/44	EUR	9 592 000	2 035 000	4 028
KBC Fima 31/03/2012	EUR	2 000 000	1 906 400	-
Art Five 127 TI	EUR	1 434 029	1 754 640	5 331
Prometheus Cap 29/12	EUR	1 657 879	1 669 097	-
XENON Capital 2016	EUR	1 970 400	1 526 000	14 669
Regat 14 A1 12/13	EUR	510 000	1 080 900	1 569
TII C	EUR	932 500	932 500	-
MS VAR dec 2016	EUR	732 375	740 700	811
Corsair 6 20/2016	EUR	1 072 800	562 650	647
Explorer - III CL B	EUR	300 000	300 000	-
F-HITEC	EUR	72 500	250 071	-
TEMPO 1 A	EUR	6 000 600	234 000	12 698
PVCi	EUR	144 000	144 000	-
SomecFloat 07/99	PTE	8 019	-	-
		871 334 715	797 749 267	4 452 724

1. Verificámos que foram correctamente aplicados os critérios de valorimetria descritos na Nota 1.2, na valorização da carteira de Obrigações de Entidades Privadas.
2. À data de 31 de Dezembro de 2009, o saldo da rubrica Obrigações de Entidades Privadas integra uma menos-valia potencial de 73 585 448 euros.

Nota 4 - Fundos de Investimento Imobiliário

Título	Moeda	Valor de aquisição	Resultado potencial	Valor de Mercado
FII - Imosocial	EUR	19 740 584	(39 833)	19 700 751
FIIF Imosaúde	EUR	3 910 291	56 680	3 966 971
Fundo Lusimovest	EUR	70 190 483	10 185 681	80 376 164
Vision Escritórios	EUR	5 224 803	(1 764 498)	3 460 305
ImoRecuperação	EUR	19 437 322	2 294 992	21 732 314
Imovest Up Bruta	EUR	59 897 654	6 680 295	66 577 950
F.I.Imob. Maxirent	EUR	12 221 569	2 252 767	14 474 336
Ibéria FEI Imobiliár	EUR	4 506 086	(1 446 722)	3 059 364
PREFF Real Estate C	EUR	21 473 574	(3 202 828)	18 270 746
Logística e Distrib.	EUR	7 191 712	70 425	7 262 137
		223 794 078	15 086 959	238 881 037

Procedemos à verificação da valorização unitária das Unidades de Participação em Fundos de Investimento Imobiliário, a qual deve corresponder à sua cotação em 31 de Dezembro de 2009, as quais se encontram correctamente valorizadas.

Nota 5 - Fundos de Investimento Mobiliário

Título	Moeda	Valor de aquisição	Resultado potencial	Valor de Mercado
MultiObrigações	EUR	42 652 335	679 789	43 332 124
Sant.C.Alternat. FEI	EUR	22 234 335	713 087	22 947 421
Explorer - II	EUR	4 059 896		4 059 896
Luso Carbon Fund	EUR	2 500 000	422 716	2 922 716
Seleção Acções	EUR	1 000 000	(257 327)	742 673
DE Shaw Composite	USD	127 105	76 530	203 635
Optimal Arb IR. B	EUR	99 181	(5 474)	93 707
Amaranth Int.Ltd.-A	USD	91 652	(51 951)	39 701
Optimal Global Tr. B	EUR	37 158	1 294	38 452
King Street Cap. CLA	USD	3 076	1 005	4 081
MultiTesouraria	EUR	2 958	45	3 003
King Street CL A S 5	USD	3 383	(1 254)	2 129
Dorchester Capit. B1	EUR	730	(175)	555
King Street Cl S s.7	USD	373	(8)	365
King Street CALS S 9	USD	63	5	68
King St Eu CL.S S11	USD	1	()	1
King Street Eup S10	USD	1	()	
Lux Invest Plus - B	EUR	2 355 382	(2 355 382)	-
		75 167 628	(777 102)	74 390 526

Procedemos à verificação da valorização unitária das Unidades de Participação em Fundos de Investimento Mobiliário a qual deve corresponder à sua cotação em 31 de Dezembro de 2009, as quais se encontram correctamente valorizadas.

Nota 6 - Acções

Título	Moeda	Valor de aquisição	Resultado potencial	Valor de Mercado
B.Santander Totta SA	EUR	152 368	-	152 368
Gamesa Corp Tecnol.	EUR	5 832 225	(1 563 109)	4 269 116
B. Santan Brasil ADS	USD	4 651 985	203 630	4 855 616
		10 636 578	(1 359 478)	9 277 100

Verificámos que foram correctamente aplicados os critérios de valorimetria descritos na Nota 1.2, na valorização da carteira de Acções.

Nota 7 - Imóveis

Imóvel	Valor de Aquisição	Valor de Mercado	Rendas Recebidas	Rendas a Receber	Última reavaliação	
					Data	Valor
Centro Totta A FrcR - r/c dto	361 872	430 000	27 916	2 358	Mai-06	430 000
Centro Totta A FrcT - r/c esq	361 872	426 000	27 916	2 358	Mai-06	426 000
Centro Totta A FrcV - 2º	3 372 198	3 777 000	260 140	21 978	Mai-06	3 777 000
Centro Totta B FrcB - Piso -4 dto	706 467	740 000	50 157	4 237	Mai-06	740 000
Centro Totta B FrcC - Piso -3 dto	576 964	609 000	40 963	3 461	Mai-06	609 000
Centro Totta B FrcD - Piso -3 tardoz	865 568	921 000	61 453	5 192	Mai-06	921 000
Centro Totta B FrcF - Piso -1 dto	865 568	921 000	61 453	5 192	Mai-06	921 000
Centro Totta B FrcG - r/c dto	641 070	636 000	45 514	3 845	Mai-06	636 000
Centro Totta B FrcP - 7º	3 654 106	3 788 000	259 430	21 918	Mai-06	3 788 000
Centro Totta B FrcQ - 8º	3 750 266	3 841 000	266 257	22 494	Mai-06	3 841 000
Terreno Troia (Melides - Grândola)	1 010 378	1 918 000	-	-	Jul-06	1 918 000
Av. Camilo Tavares de Matos n.º 131	260 680	301 160	21 392	1 566	Set-06	301 160
Av. Draveil e Av dos Correios - Esmoriz	187 049	224 770	14 831	1 086	Set-06	224 770
Quinta do Simão- EN nº 16 (zona industrial)	235 671	259 790	20 862	1 763	Set-06	259 790
R dr. Sebastião Alcântara, R/C	144 651	177 330	6 814	500	Set-06	177 330
R. Rangel de Lima, Loja A	84 796	92 580	3 981	291	Set-06	92 580
R. Rangel de Lima, Loja B	64 844	83 614	3 018	222	Set-06	83 614
Rua 4 de infantaria 47/47A e R. Correia Teles 18	459 792	658 590	-	-	Set-06	658 590
R.Conde Redondo, 79	17 357 979	17 350 000	1 342 912	115 043	Mar-07	17 350 000
Av.Casal Ribeiro	12 398 557	13 080 000	959 238	82 175	Mar-07	13 080 000
R .Alportel/R.Sol	4 838 786	4 930 000	379 830	32 539	Mar-07	4 930 000
Pr. H. Delgado	17 801 662	18 500 000	1 397 498	119 719	Mar-07	18 500 000
Av. João Crisóstomo, nº 10, 10 A Fracção B e B10- Fracção	958 282	1 160 200	81 236	5 800	Out-07	1 160 200
Rua Horta de S. Pedro Lote 16 Loja 4	76 222	85 000	6 240	537	Out-07	85 000
Rua Horta de S. Pedro Lote 16 Loja 5	261 900	339 000	22 802	1 926	Out-07	339 000
Rua Serpa Pinto, nº 143 - Edifício do Eléctrico	293 602	366 000	25 585	2 162	Out-07	366 000
Av. Eng. Adelino Amaro da Costa (Loja)	197 115	246 000	17 160	1 450	Nov-07	246 000
Av. José Estevão - B C	178 787	195 000	15 167	1 281	Nov-07	195 000
Loja Pombal Fracção B	328 131	380 000	28 584	2 415	Nov-07	380 000
R. Augusto Nogueira Silva e R. Igreja - Avioso - Castelo de	354 112	467 000	29 638	2 504	Nov-07	467 000
R. Augusto Saías - Urb. Paraíso	118 664	148 000	10 293	870	Nov-07	148 000
R. Cândido Reis n.º 178 e 182 - Fracção A	239 790	281 000	20 886	1 765	Nov-07	281 000
R. Cândido Reis n.º 178 e 182 - Fracção B	176 687	224 000	15 387	1 300	Nov-07	224 000
Rua da Figueira da Foz nº 116- loja 2 -Fracção B - Leiria	227 699	303 000	19 682	1 674	Nov-07	303 000
Rua Adelino Amaro da Costa, nº 304 - loja 3 fracção C	344 078	459 000	29 696	2 532	Nov-07	459 000
Rua Dr Florindo Toscano, nº 145- Fracção DI	341 620	414 000	29 769	2 515	Nov-07	414 000
Vale do Crevo	504 446	718 000	-	-	Jul-08	718 000
Rua Bernardo Francisco Costa, nº4	654 532	660 500	46 873	4 042	Out-08	660 500
EN 11, nº 3 a 7	433 457	354 000	28 336	2 449	Out-08	354 000
Avenida Alfredo da Silva, nº 32	523 764	500 000	36 873	3 186	Out-08	500 000
Estrada de Benfica nº 402	735 905	700 000	48 219	4 167	Out-08	700 000
Av. Dr. Aresta Branco nº 17 C	433 484	397 000	21 567	1 750	Out-08	397 000
Rua Santana à Lapa, nº 150	748 338	750 000	49 034	4 237	Out-08	750 000
Rua D. Maria II, nº2	736 871	704 000	48 170	4 163	Out-08	704 000
Rua Dr. Antonio Elvas, nº 88	527 262	561 000	34 468	2 979	Out-08	561 000
Rua de timor, Lote 120, Olival Basto	378 438	310 000	24 739	2 138	Out-08	310 000
Av. Miguel Bombarda, nº108	457 448	452 500	27 603	2 385	Out-08	452 500
Rua Mário Graça, nº 13 a 19	475 107	446 000	31 058	2 684	Out-08	446 000
Av. Gago Coutinho, Lote 1, Galiza	632 965	530 000	38 195	3 301	Out-08	530 000
Praça da Republica, nº 49 e 49A	328 099	250 000	19 798	1 711	Out-08	250 000
Largo da Quinta Grande, nº13	388 623	350 000	23 450	2 027	Out-08	350 000
Largo da Republica, nº 1 a 7	487 173	308 000	-	-	Out-08	308 000
Avenida Arriaga nº 75 3º	894 276	1 031 687	-	-	Nov-08	1 031 687
83 437 673	87 754 722	6 082 082	517 886			87 754 722

1. Os imóveis do Fundo de Pensões Banco BPI estão avaliados de acordo com os critérios de valorimetria definidos pelo Instituto de Seguros de Portugal - vidé Nota 1.2.
2. De acordo com o disposto no normativo em vigor, não forem registados os impactos decorrentes das avaliações de imóveis avaliados no decorrer do ano de 2009 (os quais tinham tido a última avaliação em 2006), encontrando-se por isso o Fundo subavaliado em cerca de 165 835 euros.
3. Na análise efectuada às cadernetas prediais urbanas foi identificado um imóvel sito na Avenida Arriaga nº 73 (Funchal) que não se encontra registado em nome do Fundo de Pensões do Banco Santander Totta. Ao que apurámos, este imóvel ainda se encontra registado em nome do antigo Fundo de Pensões Banco Santander Portugal o qual foi fusionado com o Fundo de Pensões Banco Santander Totta no decorrer do ano de 2007. Recomendamos que seja regularizada esta situação.
4. Verificámos que foram reconhecidos os proveitos relacionados com as rendas mensais em vigor para 2009, não tendo sido detectadas excepções.

Nota 8 - Depósitos à ordem

Os saldos de depósitos à ordem encontram-se concordantes ou foram devidamente reconciliados com os montantes apresentados pelos extractos bancários em 31 de Dezembro de 2009.

Nota 9 - Outros depósitos

Os saldos das contas de Futuros encontram-se devidamente reconciliados com os montantes apresentados pelos respectivos extractos bancários em 31 de Dezembro de 2009.

Nota 10 - Devedores e credores gerais

Descrição	31.12.09	31.12.08
Outros		
Estado e outros entes publicos	456 706	393 724
Pendentes de Compras e Vendas	(60 152)	(4 426 025)
Valores a regularizar	-	338 025
Produtos derivados	24 652 327	14 717 420
	25 048 881	11 023 144

1. A rubrica Estado e outros entes públicos compreende essencialmente: (i) valor de IRC retido na fonte por terceiros sobre os juros de obrigações e sobre os rendimentos de Unidades de Participação, no total de cerca de 494 570 euros (vidé Nota 1 alínea B) deduzindo cerca de 37 409

euros relativo à taxa de ISP incidente sobre o valor de contribuições efectuadas (33 355 euros do ano de 2009 e 4 054 euros referentes a anos anteriores).

2. De salientar que o valor de IRC retido na fonte por terceiros transita, na sua totalidade, de exercícios anteriores (1999 a 2007) para os quais o Fundo nunca solicitou o seu reembolso.
3. A rubrica Produtos Derivados, 24 652 327 euros compreende essencialmente a margem inicial associada aos contratos de futuros em vigor a 31 de Dezembro de 2009, os quais se encontram reconciliados com os respectivos extractos bancários.

Nota 11 - Acréscimos e Diferimentos

1. A rubrica Juros a receber regista os juros decorridos e não vencidos das aplicações do Fundo até 31 de Dezembro de 2009. Nos testes efectuados não identificámos excepções. O valor registado apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	Nota	Valor
Obrigações de Entidades Privadas	Nota 3	4 452 724
Depósitos bancários		19 992
		4 472 716

2. A rubrica Outros Acréscimos e Diferimentos, 1 439 746 euros integra o valor referente ao imposto implícito na cotação de unidades de participação de Fundos de Investimento Mobiliário geridos pelo Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA que foram alienados durante o exercício e que serão objecto de recuperação de imposto. Identificámos que não foi considerada a especialização do imposto relativa às vendas efectuadas durante o mês de Dezembro de 2009, encontrando-se por isso o valor do Fundo subavaliado em cerca de 258 914 euros.

Nota 12 - Contribuições

Esta rubrica é composta pelas contribuições efectuadas pelos Associados durante o exercício de 2009, num total de 72 511 424 euros.

Nota 13 - Rendimentos de Aplicações

Testámos os valores registados como rendimentos de aplicações, não se tendo detectado incorrecções com impacto no valor do Fundo. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, os rendimentos obtidos foram os seguintes:

Rubrica	Valor
Terrenos e edificios	6 082 082
Outros títulos de crédito	
Acções e outros títulos de rendimento variável	168 747
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	27 353 743
Papel comercial	
Depósitos	216 031
Outras aplicações	4 561 097
	38 381 700

Nota 14 - Ganhos e Perdas em Aplicações

O Fundo regista nestas rubricas as mais e menos-valias resultantes da alienação e da avaliação das aplicações.

Rubrica	31.12.09	31.12.08
Ganhos de avaliação		
Terrenos e edificios	-	414 293
Outros títulos de crédito		
Acções e outros títulos de rendimento variável	6 615 459	5 564 890
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	77 368 093	2 844 100
Ganhos de alienação		
Acções e outros títulos de rendimento variável	275 471 891	215 587 750
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	27 511 112	2 666 671
Operações com derivados	2	4 325 180
	386 966 557	231 402 884
Perdas de avaliação		
Terrenos e edificios	-	(914 655)
Outros títulos de crédito		
Acções e outros títulos de rendimento variável	(7 553 628)	(19 118 472)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	(42 985 886)	(145 101 515)
Perdas de alienação		
Acções e outros títulos de rendimento variável	(243 425 155)	(301 003 251)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	(114 197 852)	(41 540 219)
Operações com derivados	(529 755)	(2 565 726)
	(408 692 276)	(510 243 838)

Efectuámos testes ao cálculo das mais e menos-valias e verificámos o suporte documental para uma amostra de transacções seleccionada aleatoriamente durante o ano de 2009, não tendo sido detectadas incorrecções com impacto no valor do Fundo.

Nota 15 - Prémios de seguro

O valor desta rubrica regista o prémio de seguro Vida-Grupo constituído junto do Santander Totta Seguros no montante de 993 165 euros.

Nota 16 - Pensões e Capitais Vencidos

Nos testes efectuadas sobre as pensões devidas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, não foram identificadas excepções.

Nota 17 - Comissões de Gestão e de Depósito

Esta rubrica regista essencialmente o valor da Comissão de Gestão Financeira, que totaliza, em 31 de Dezembro de 2009, 2 372 266 euros. Verificámos que no cálculo das, foram aplicados os critérios definidos no contrato de gestão do Fundo de pensões firmado com a Sociedade Gestora.

Nota 18 - Comissões de Mediação

Nesta rubrica estão compreendidas as Comissões de Mediação, nomeadamente de corretagem e bolsa incorridas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

Nota 19 - Valor Acumulado do Fundo

Conforme referido na Nota 1, a transferência para o Valor acumulado do Fundo dos Acréscimos e Decréscimos do Fundo, relativas ao período entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009, é efectuada após o encerramento das contas.

Assim, após o encerramento das contas de 2009, o Valor acumulado do Fundo ascenderá a 1 395 517 679 euros:

Valor acumulado do Fundo em 31.12.08	1 391 585 222
Acréscimos ao valor do Fundo em 2009	498 129 345
Decréscimos ao valor do Fundo em 2009	(494 196 888)
Valor acumulado do Fundo em 01.01.10	1 395 517 679